

PORTARIA Nº 57, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal Nº 103, de 10 de Abril de 2007, **RESOLVE**:

Art. 1º -Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO a Senhora **MARIA CLINEILDA FONTENELE**, brasileira, casada, portadora do CPF: 655.432.703-72 e R.G. 2.141.152 SSP-PI, **ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município Mat:0331 para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 01/02/2021 a 31/01/2024, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal nº 103, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino,
Estado do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DATA: 03/02/2021
PÁGINA: 133

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 006/2021, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, atribuídas através da Portaria 02/2021, e com fulcro na legislação pertinente, **Resolve:**

Art. 1º - Nomear a Sra. FRANCISCA HÉRLHA CARVALHO PEREIRA, portadora do R. G. 1.800.013 SSP-PI e do CPF: 007.739.003-22, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO FERNANDES DOS SANTOS, na Zona Rural deste município.

Art. 2º - A jornada de trabalho da servidora será de 20 h semanais.

Art. 3º - A servidora nomeada no art. 1º desta portaria, receberá a gratificação nos termos do art. 41, § II, da Lei Nº 187/2016 (Plano de cargos e salários do magistério de São José do Divino- PI), pelo exercício da referida função comissionada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de fevereiro de 2021.

MARIA DO AMPARO SAMPÃO AMORIM
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 58, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE DIRETORA DA CRECHE RAIO DE SOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. DIANA MAURA DE BRITO, portadora do RG nº 1.580.791 SSP-PI e do CPF 754.372.953-91, para exercer a função comissionada de **Diretora da Creche Raio de Sol**, na Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art. 2º - A jornada de trabalho da servidora será de 20 h semanais.

Art. 3º - A servidora nomeada no art. 1º desta portaria, receberá a gratificação nos termos do art. 41, § I, da Lei Nº 187/2016 (Plano de cargos e salários do magistério de São José do Divino-PI), pelo exercício da referida função comissionada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito Municipal



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR - PI
CNPJ 05.514.609/0001-00

PORTARIA - SAAE Nº 33/2021

Campo Maior - PI, 25 de Janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação do SAAE de Campo Maior - PI, conforme a Lei nº 8.666/93, e de outras providências".

O DIRETOR do serviço Autônomo de Água e Esgoto de Campo Maior - PI, WELLINGTON FRANCISCO LUSTOSA SENA, no uso de suas atribuições conferidas pelos instrumentos normativos em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, na forma que segue:

Matheus de Carvalho Dias Sena (Presidente)
Roberto Duarte Napoleão do Rego Filho (Membro)
Antonio Carlos do Nascimento (Membro)

Art. 2º - Os servidores designados para esta comissão terão poder delegado, exclusivamente, para o exercício das funções inerentes aos procedimentos licitatórios desta Autarquia, especialmente:

- I. Promover as medidas necessárias ao procedimento e ao julgamento de licitação;
- II. Elaboração de editais;
- III. Publicação de aviso de licitação, homologação e contrato;
- IV. Examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;
- V. Realizar diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- VI. Decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;
- VII. Proceder à classificação ou desclassificação das propostas;
- VIII. Rever seus atos, de ofício ou provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;
- IX. Apreciar recurso hierárquico interposto, na forma e nos prazos designados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, a autoridade superior;
- X. Comunicar ao setor competente para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa figurar falta ou ilícito;
- XI. Praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 3º - Fica a Comissão responsável pelo cumprimento dos prazos previstos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, para efeito de informação dos procedimentos licitatórios feitos por esta Autarquia.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 04 de Janeiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Wellington Francisco Lustosa Sena
CPF 04.923.293-51
Diretor do SAAE/Campo Maior-PI

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 57, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO, PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal poderá licenciar-se de suas funções para tratar de assuntos de interesses particulares;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 77, da Lei Municipal Nº 103, de 10 de Abril de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º -Conceder LICENÇA, SEM VENCIMENTO a Senhora MARIA CLINEILDA FONTENELE, brasileira, casada, portadora do CPF: 655.432.703-72 e R.G. 2.141.152 SSP-PI, ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste município Mat:0331 para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - A licença prevista no Artigo anterior será concedida pelo período de 01/02/2021 a 31/01/2024, conforme previsto no Art. 77 da Lei Municipal nº 103, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º - O prazo da licença concedida, consoante disposto no Art. 2º, poderá ser interrompido, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de Fevereiro de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito Municipal